



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

ANO LETIVO 2019-2020

= APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS =

Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa:

TORNA PÚBLICO:

Que o processo para atribuição das bolsas de estudo encontra-se aberto até ao dia 15 de outubro de 2019, devendo a candidatura ser formalizado através de impresso próprio a fornecer pela Divisão Administrativa e Financeira do Município ou a extrair da página oficial do Município: www.cm-fozcoa.pt.

O impresso de candidatura, devidamente preenchido e assinado, deverá ser apresentado na Divisão Administrativa e Financeira do Município, juntamente com os documentos mencionado no art.º 7º do regulamento, que a seguir se indicam:

- 1- Fotocópia da declaração de IRS do ano anterior, de todos os membros do agregado familiar a viver em economia comum;
- 2- Comprovativo da renda mensal do agregado familiar, no caso de residir em habitação arrendada ou encargo mensal no caso de aquisição;
- 3- Atestado da composição do agregado familiar e da sua residência permanente no Concelho, passado pela Junta de Freguesia da área da sua residência;
- 4- Certificado de matrícula comprovativo da admissão no estabelecimento de ensino superior do ano a que corresponde a candidatura;
- 5- Certificado de aproveitamento escolar obtido no ano letivo anterior;
- 6- Cópia do Certificado com a classificação final obtida no Nível Secundário de Educação ou Ensino Equivalente, ou, cópia de documento (Histórico Escolar) do curso que o(a) candidato(a) frequentou no ano letivo transato (2017/2018) onde constem, pelo menos, as disciplinas às quais o(a) candidato(a) obteve aproveitamento, com a indicação da classificação final obtida e dos respetivos créditos (ECTS) atribuídos, em ambos os casos emitidos pelo estabelecimento de ensino competente;
- 7- Comprovativo de Número de Identificação Bancária (IBAN).

Se o bolsheiro tiver exames a fazer na segunda época, poderá apresentar o certificado de aproveitamento escolar no prazo de 10 dias úteis após o prazo final do processo de candidatura, ficando a decisão final pendente.

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, 03 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,


Eng. Gustavo de Sousa Duarte